

**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS, MOBILIDADE, OBRAS E**  
**SERVIÇOS**

**Projeto de Lei nº 236/2023**

Processo nº 13001/2023

Autor: Vereador Luiz Paulo Amorim

***EMENTA: Denomina como "Escadaria Salvação" o logradouro público, com início na Rua São Nicolau e final sem saída, Bairro Conquista***

## **1. RELATÓRIO**

De autoria do vereador Luiz Paulo Amorim, o presente projeto tem por objetivo nomear como "Escadaria Salvação" o logradouro público que se inicia na Rua São Nicolau, ao lado do número 85, e termina sem saída no Bairro Conquista. O projeto ainda prevê que a Prefeitura Municipal se encarregue do emplantamento do local, utilizando recursos próprios do orçamento vigente.

Vem agora a proposição a esta comissão temática para receber parecer quanto ao mérito, sob estrita observância às prerrogativas regimentais.

## **2. PARECER**

Conforme o art. 64, inciso I do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, opinamos sobre a proposição ora apresentada pelo Vereador Luiz Paulo Amorim

## **3. JUSTIFICATIVA**

 [vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br](mailto:vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br)

 27 99661.0102

 27 3334.4536

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira - Vitória / ES - 29.050-940

O projeto de lei atende aos requisitos legais para a denominação de logradouros públicos e direciona a responsabilidade do emplacamento para o setor competente da Prefeitura. Além disso, as despesas relacionadas à implementação da medida estão adequadamente previstas no orçamento vigente, sem que seja necessário buscar fontes de recursos adicionais.

A proposição de nomear oficialmente a escadaria atende a uma necessidade de identificação adequada e organização dos logradouros públicos. A ausência de uma denominação apropriada pode gerar dificuldades na localização e acesso aos serviços públicos, como a prestação de socorro e entrega de correspondências. Dessa forma, a atribuição de um nome a essa via cumpre uma função importante para a ordenação urbana e facilita o reconhecimento pelos moradores e transeuntes.

Dado que o logradouro em questão não possui nome e que a denominação proposta, "Escadaria Salvação," promove identificação e ordenação da área, o presente projeto de lei é pertinente e atende aos interesses dos moradores do Bairro Conquista. Dessa forma, recomenda-se a aprovação deste projeto por esta Casa Legislativa.

Posto isto, do ponto de vista quanto ao mérito não se encontra óbice a regular tramitação da proposta.

#### 4. VOTO

Após análise, pelas razões expostas, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 236/2023

Vitória, 30 de Outubro de 2024 .

**ANDERSON GOGGI**  
**VEREADOR - PP**